

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 606-2023 - AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA PROFESSORES

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público, a ampliação de carga horária, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, aos professores abaixo relacionados, com data inicial, data final e quantidade de horas conforme especificado:

Nome	Matricula	Horas Ampliadas	Data Inicial	Data Final
Jociane Mafioletti Pizzolatto	3145-1	20H	15/05/2023	15/12/2023
Nataly Aparecida Laudelino	3049-5	5H	09/05/2023	15/12/2023
Rafaely Nigoski Brandoli	2299-7	20H	16/05/2023	15/12/2023
Sadia Kirchoff Casanova	3227-7	1H	26/04/2023	15/12/2023
Tania Mara Olivo	3302-7	20H	05/05/2023	15/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 12 DE MAIO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LÚCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:3E8930CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2023. Edição 2770
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>